



TERMO ADITIVO Nº 288/2026

TERCEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 223/2023**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 099/2023****PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2023**

Pelo presente instrumento, **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Padre Anchieta, 90 Centro CEP: 99.530-000, Inscrito no CNPJ sob Nº 87.613.220/0001-79 representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. **Gelson Miguel Scherer**, com poderes que lhe são conferidos pela Lei Municipal, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **VERDE COMPANHIA AMBIENTAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 34.883.022/0001-69, estabelecida na Avenida Dr. Osvaldo Teixeira, nº 1458, sala 01, Bairro Centro, na cidade de Tucunduva, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 98930-000, neste ato representada por seu sócio proprietário, Sr. **Charles Sievers**, inscrito no CPF sob nº 024.210.260-32 e portador da Cédula de Identidade nº 8075655401 SSP/RS, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, ajustam o presente termo aditivo, descrito em seus termos, cláusulas e condições a seguir:

1

CLÁUSULA PRIMEIRA

O prazo do Contrato nº 223/2023 fica prorrogado por mais 12(doze) meses, **com término em 31 de agosto de 2027.**

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor pago à CONTRATADA é reajustado em 4,44%, com base no IPCA/IBGE acumulado nos últimos 12 meses, passando o valor para:

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição do Objeto	Valor Unitário/Mês	Valor Total/Anual
1	12	Mês	Prestação de serviços de assessoria técnica ambiental.	R\$ 1.722,71	R\$ 20.672,52

CLÁUSULA TERCEIRA

Todas as demais Cláusulas e disposições do Contrato nº 223/2023, que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento diante de duas testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Chapada/RS, em 26 de agosto de 2026.

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

VERDE COMPANHIA AMBIENTAL LTDA
Charles Sievers
CONTRATADA



Testemunhas:

Janaína Sturmer
008.635.030-71

Luciane Vogt
885.700.290-04



Visto e Aprovado:

Dr. Guilherme Steffen
OAB/RS: 67.892
Procurador Geral

Esta página de assinatura é parte integrante e indissociável ao Termo Aditivo nº 288/2026, firmado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA/RS** e a empresa **VERDE COMPANHIA AMBIENTAL LTDA.**